LEI MUNICIPAL Nº 3.048, 13 DE DEZEMBRO DE 1995

Denominação de via publica Rua Jandyra Meyer Azevedo.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Jandya Meyer Azevedo, a atual Rua “D”, do Bairro Cruzeiro do Sul.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.